



CÂMARA MUNICIPAL LEÔNIDAS MACEDO FILHO

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 9217 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

Resolução 201/2022

Institui a Medalha Legislativa de Mérito do Policial Militar e Civil de Campos Altos, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Campos Altos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída a Medalha Legislativa de Mérito Policial Militar e Civil de Campos Altos, "Medalha Raimundo Gonçalves dos Santos", com o objetivo de galardoar Policiais Militares, Bombeiros e Civis, que tenham prestado relevantes serviços à população, atuando diretamente para elevação do nome do Município e melhorando a qualidade de vida dos cidadãos, no tocante à segurança pública.

Art. 2º Serão outorgadas três medalhas a cada quatro anos, no último ano de cada legislatura a três policiais, sendo um Policial Militar, um Bombeiro Militar, e um Policial Civil.

Art. 3º Para cada medalha será expedido um diploma assinado pelo Mesa Diretora da Câmara Municipal, a ser entregue juntamente com a medalha.

Art. 4º A sessão solene será realizada na Câmara Municipal na semana do dia 25 de agosto – dia do soldado.

Art. 5º As indicações à homenagem deverão ser feitas sessenta dias antes da sessão solene em comum acordo entre vereadores e comissão de honraria e a aprovação dependerá da maioria absoluta dos votos.

Art. 6º As medalhas serão entregues aos agraciados pelos membros da comissão de honraria.

Art. 7º A medalha será confeccionada em formato circular, em aço inox prata, medindo 7,5cm de diâmetro, com as seguintes inscrições:

I – no anverso: a medalha contém em relevo, o brasão de 5cm do município no centro; sobre este semicircundando, a legenda "Câmara Municipal de Campos Altos" e na parte inferior, conterá os dizeres "Resolução nº" em relevo, que corresponde o número desta depois de aprovada.



CÂMARA MUNICIPAL LEÔNIDAS MACEDO FILHO

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 9217 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

II – no verso: em relevo, semicircundando “Medalha Raimundo Gonçalves dos Santos”, na parte inferior galho de folhas semicircundando, entre os galhos o “ano vigente”, e no centro da medalha o brasão de 5cm da República Federativa do Brasil.

III – a medalha pende de uma fita de gorgorão de seda 35mm achamalotada, fita em torno 40cm, 3cm de largura, listrada em duas cores em espessuras iguais:

- a) Bombeiros 4cm de largura – 1,5cm na cor vermelho escuro e 1,5cm de amarelo;
- b) Militar - vermelho escuro e azul escuro;
- c) Civil – azul escuro e verde bandeira

Art. 8º As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Câmara Municipal de Campos Altos/MG, 12 de abril de 2022.

Adamilson Isaías de Jesus da Costa
ADAMILSON ISAÍAS DE JESUS DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o(a) presente

Resolução
foi publicado(a) no site
www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

no dia *14/04/2022*

Por ser verdade firmo a presente, *17/04/2022*

Leonardo G. Curi